

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5849 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova a Proposta de Convênio 911022/22-009, de Implantação e/ou Ampliação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - PROCAPE/UPE CNES Nº 3983730.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I- O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providencias;
- II- A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;
- III- A Portaria 725, de 12 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;
- IV- A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- V- A Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Art. 94 a 101;
- VI- O Ofício Nº 778/2020 – PROCAPE, de 10 de novembro de 2022, que versa sobre a solicitação implantação e/ou ampliação de serviços conforme preconiza os artigos 3º e 4º da CIT 10, de 18/12/2016.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Convênio, 911022/22-009, de Implantação e/ou Ampliação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - PROCAPE/UPE CNES Nº 3983730. Conforme quadro abaixo:

Unidade	Identificador da Proposta	Valor (RS)	Objeto da Proposta
PROCAPE/ UPE	911022/22-009	16.000.000,00	Aquisição de Equipamentos e Matérias Permanentes para Atenção Especializada em Saúde

Art. 2º - Proposta de Convênio Nº 911022/22-009, para Implantação e/ou Ampliação para o Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco, CNES 3983730.

Sistema de Hemodinâmica com foco em cardiologia - substituição, valor 3.355.000,00.

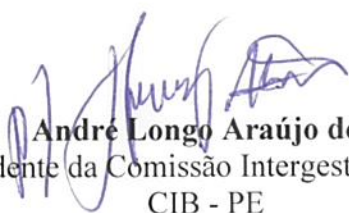
Sistema de Hemodinâmica com foco em cardiologia e vascular – substituição, valor 3.020.000,00.

Tomógrafo por raios-x - Aparelho de tomógrafo computadorizado de 64 canais com 128 cortes – substituição, valor 2.475,000, 00.

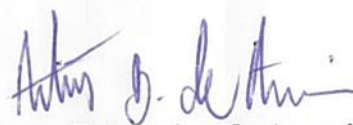
Ressonância magnética 1.5T com Bore de 70cm – ampliação, valor 7.150.000,00.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 18 de novembro de 2022.



André Longo Araújo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB - PE



Artur Belarmino de Amorim
Presidente do Conselho de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS-PE